



Projeto de Lei nº 10, de 02 de fevereiro de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUIR META NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica incluída meta no Plano Plurianual para o período de 2023-2025, Lei Municipal nº 1685 de 20 de julho de 2021, o seguinte programa:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente						
UNIDADE: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente						
Função: 20 - Agricultura						
Subfunção: 607 – Irrigação						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação	Produto	Quantidade/ Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0078 -Desenvolvimento da Agricultura	1007- Projeto Abertura de Microaçudes	Abertura realizada	12	4.749,60	124.936,80	129.686,40

Art 2º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei nº 1.848, de 21 de setembro de 2022, a seguinte meta:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente						
UNIDADE: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente						
Função: 20 - Agricultura						
Subfunção: 607 – Irrigação						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação	Produto	Quantidade/ Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0078 -Desenvolvimento da Agricultura	1007- Projeto Abertura de Microaçudes	Abertura realizada	12	4.749,60	124.936,80	129.686,40

Art 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 129.686,40 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

20.607.0078.1007	Projeto Abertura de Microaçudes	
<u>3.3.3.9.0.39.00.000000</u>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.749,60
<u>3.3.3.9.0.39.00.000000</u>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 124.936,80
TOTAL		R\$129.686,40

Art. 4º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 4.749,60 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) provenientes do superávit e R\$ 124.936,80 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) recursos de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO SPELLMEIER
Prefeito de Westfália em exercício

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 10/2023

Westfália, 02 de fevereiro de 2023.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei ora em comento tem como premissa alocar corretamente as rubricas orçamentárias, adequando-as às necessidades do Poder Executivo tendo em vista a necessidade para um maior aporte de recursos, aos quais possui direito na forma da Constituição Federal, cuja necessidade decorre em face do aumento de despesas inicialmente não previstas.

A Lei Federal nº 4.320/64 que disciplina a matéria relativa à abertura de créditos adicionais estabelece Normas Gerais de Direto Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios. Assim, os créditos adicionais estão previstos no artigo 41 do referido diploma legal, que no inciso II prevê que são destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

O Programa Irriga + RS é um projeto desenvolvido pelo Estado do Rio Grande do Sul, em convênio com os Municípios, que visa o repasse de recursos para a escavação de micro açudes.

Portanto, se faz necessária a criação de crédito especial no orçamento anual de 2023, no valor de R\$ 129.686,40 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para incluir no orçamento as despesas referentes ao Programa Irriga + RS, sendo 124.936,80 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) o valor do repasse do Estado do Rio Grande do Sul e 4.749,60 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) de contrapartida do Município de Westfália.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

CLÉCIO SPELLMEIER
Prefeito Municipal em exercício

Sra. Taís Pott Ruckert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.